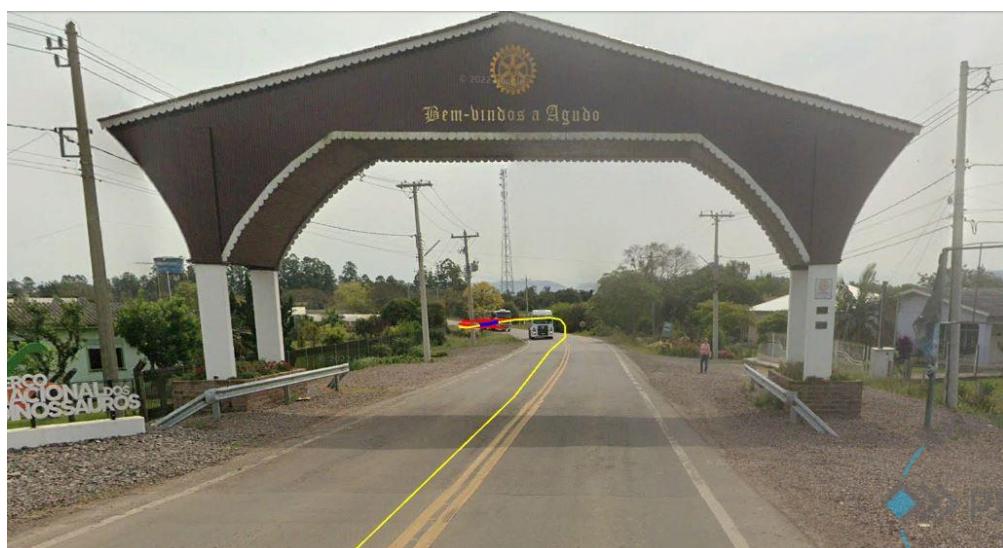


**DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem****DGP – Diretoria de Gestão e Projetos**
SEP – Superintendência de Estudos e ProjetosINFORMAÇÃOFOLHA 27 PROCESSO Nº 21/0435-0024627.9**A SEP**

Informamos que o pórtico turístico do município de Agudo, objeto do Proa 18/ 0435-0043622.5, localizado na ERS 348 a uma distância aproximada de 100m da interseção com a rodovia RSC 287 teve autorização para sua implantação pela Diretoria de Operação Rodoviária, desde que atendidas as dimensões mínimas estabelecidas nas “Instruções para Pórticos e Monumentos 2004/DAER/RS”, além de determinar a obrigatoriedade de instalação de defensas, Autorização em anexo.

Entendemos que a autorização de implantação no local solicitado, não descarta a apresentação dos projetos necessários a implantação do monumento. Portanto, deverão ser apresentados os Projetos necessários para a implantação do pórtico (projeto geométrico, projeto estrutural e projeto de sinalização e segurança) atendendo ao determinado pela Diretoria de Obras.

Conforme pode ser visualizado na imagem abaixo, as defensas implantadas não atendem à NBR 15486/2016, assim como, também não temos como verificar o atendimento às Instruções para Pórtico e Monumentos, quanto aos afastamentos e vão livre.



Quanto aos pontos de parada de ônibus solicitados, informamos que estes deverão manter uma distância mínima de 20m entre taiper, os quais poderão ser previstos no projeto a ser apresentado. Na imagem abaixo indicamos os locais para a implantação dos pontos de parada de ônibus atendendo as diretrizes de segurança. Deverá ser considerado o projeto de refúgio padronizados por este Departamento, em anexo.



SSV em 06/02/2023

Arq^a Rosângela de Lima
Mat. 4335198



Nome do documento: ERS 348 Agudo Pto onibus ciclistas 21 0435 0024627 9.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Rosangela de Lima	DAER / SEP / 4335198	07/02/2023 11:24:27



DETALHE DE REFÚGIO E SINALIZAÇÃO PARA PARADAS DE ÔNIBUS

CURVA	AC	R	T	D
1	10° 37' 11"	40,00	3,72	7,41
2	10° 37' 11"	30,00	2,79	5,56

Observações:

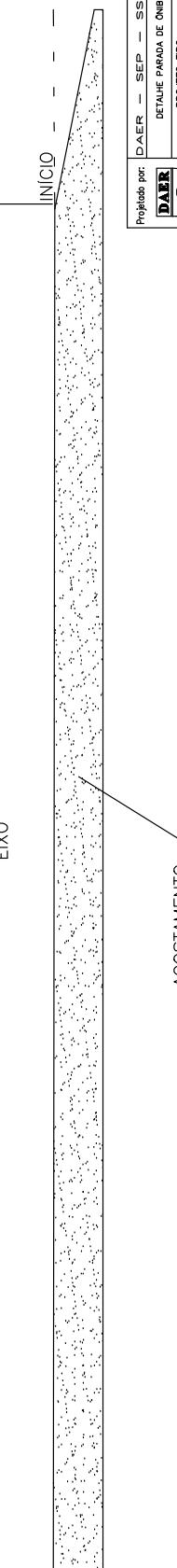
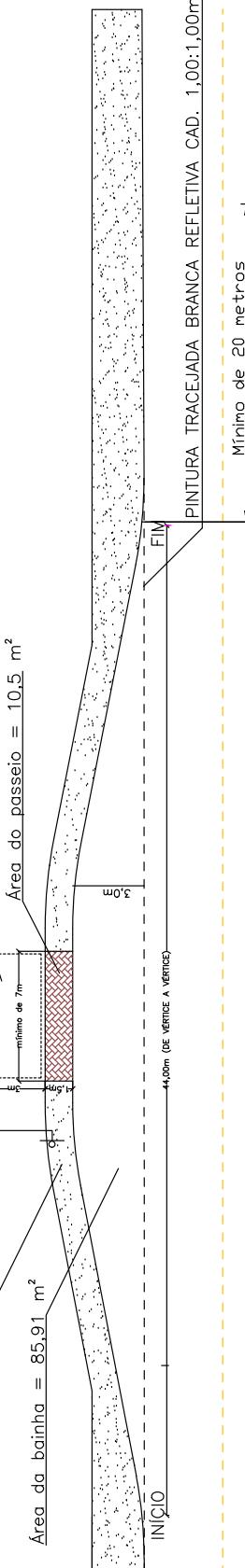
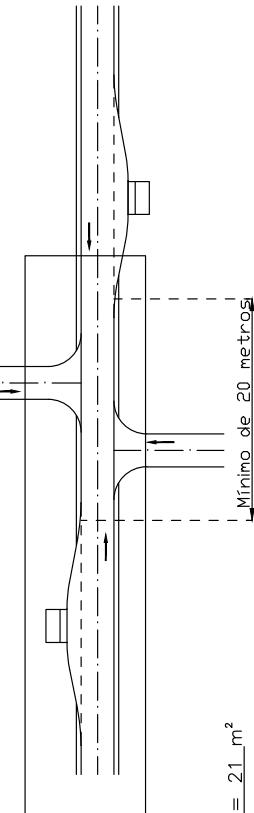
- As paradas devem sempre ser instaladas à direita dos acessos à rodovia, no sentido do fluxo, de forma a garantir a visualização entre pedestres, ônibus e veículos.

BAINHA PADRÃO PARA UM COLETIVO

LARGURA 3,00m

卷之三

VELOCIDADE DE APROXIMAÇÃO 30km/h



Projeto por:	DAER - SEP - SSV/SIA
DETALHE PARADA DE ÔNIBUS	
PROJETO TIPO	REV. 01/23
DAER	

DAER/RS

DETALHE DE BAINHA E SINALIZAÇÃO PARA PARADAS DE ÔNIBUS

CURVA	AC	R	T	D
1	10° 37' 11"	40,00	3,72	7,41
2	10° 37' 11"	30,00	2,79	5,96

